



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E  
SAÚDE PÚBLICA**

**Projeto de Lei nº 097/2017**, de autoria do **Vereador JUAREZ FADINI**, que Dispõe sobre a avaliação periódica das estruturas físicas das Escolas da rede pública Municipal de ensino de Colatina e dá outras providências.

A proposição foi protocolizada no dia 21/11/2017 veio a esta Comissão no dia 22/11/2018 para o respectivo parecer.

**Este é o Relatório.**

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a avaliação periódica das estruturas físicas das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Colatina.

É de relevante importância a avaliação periódica das escolas da rede pública de ensino tendo em vista que haverá melhor forma de se analisar, elaborar as melhorias necessárias de infraestrutura, a fim de garantir a melhoria e segurança das estruturas dos prédios escolares.

A proposição atende aos requisitos formais para a sua tramitação.

**Posto isso**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 097/2017**.

Sala das sessões, em 22 de 11 de 2018.

  
**JUAREZ FADINI**  
**PRÉSIDENTE**

  
**FELIPE COUTINHO MARTINS**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO**  
**MEMBRO**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
TELEFAX: (027) 722.3444